

### CONTRATO N.º40/2020

#### CONSULTA PRÉVIA N.º 11/2020/DICP – CONTRATAÇÃO, POR LOTES, DO ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MONOBLOCOS, MÓDULOS SANITÁRIOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E BALNEÁRIOS PARA DIVERSAS ATIVIDADES E EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO – LOTE 1

Entre:

**GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, natural do concelho [REDAZIDA], residente na freguesia [REDAZIDA], concelho [REDAZIDA], portador do Cartão do Cidadão número [REDAZIDA], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual, como Primeiro Outorgante;

e

**AURORA MARIA MATA PEDREIRA DE MORAIS ALVES**, natural da freguesia [REDAZIDA], concelho de [REDAZIDA], portador do Cartão de Cidadão número [REDAZIDA], com residência [REDAZIDA], contribuinte número [REDAZIDA] na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Alugal, Lda.**, com o capital social de € 40.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Paredes de Coura, com sede em Travessa Campo da Telheira armazém 8 Vila Nova da Telha, 4470-828 Maia, pessoa coletiva número 508190495, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 20/03/2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Consulta Prévia n.º 11/2020/DICP – Contratação, por lotes, do aluguer, transporte, montagem e desmontagem de Monoblocos, Módulos Sanitários, Sanitários Químicos e Balneários para diversas atividades e eventos organizados pelo Município 2020 – Lote 1.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020208, planos 2020-A-143, 2020-A-144, 2020-A-149 e 2020-A-13, compromisso número 991/2020, autorizado em 18/03/2020.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

#### **Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

O Segundo Outorgante obriga-se a locar ao Primeiro Outorgante Monoblocos, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

#### **Cláusula 2.ª | Preço Contratual**

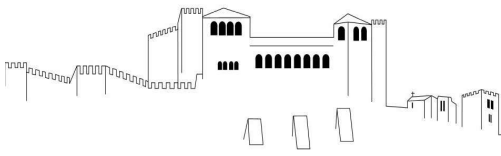
Pela locação de bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os bens efetivamente entregues, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €30.400,00 (trinta mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

#### **Cláusula 4.ª | Duração do Contrato**

O contrato vigora desde a data da sua celebração até 02 de janeiro de 2021, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.



**Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais**

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 12.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

**Cláusula 6.ª | Gestor contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo [REDACTED], cargo atualmente assegurado pelo [REDACTED].

**Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato**

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.